



## **REQUERIMENTO Nº. 264**

### **SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/5/2023**



#### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Apresentei nesta Casa de Leis, em agosto do ano passado, o requerimento de nº 560, que tinha como objeto principal a realização de projeto de atendimento às Mulheres com Deficiência e suas Cuidadoras, destinado à nossa competente Secretaria de Saúde. Como não recebemos, até este momento, um retorno formal desse pedido (certamente porque na data de apresentação do meu documento estavam sendo concretizadas as mudanças na Secretaria, com o Dr. Marcelo iniciando suas atividades na pasta e, claro, com muitas outras prioridades) e também pela importância do assunto, venho reapresentar a matéria, para as análises e possíveis aplicações pelos nossos colegas da área de saúde municipal.

Acredito ser consenso entre a maioria das pessoas da nossa sociedade, que as dificuldades e os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência (PCDs) são muitos, em todos os momentos de suas vidas, realidade que se apresenta também no momento que precisam realizar consultas e exames de rotina, afinal não são todos os dias em que se encontram dispostos e motivados e, de acordo com cada peculiaridade da deficiência existente, essa situação pode ser ainda mais complicada e difícil.

As pessoas que cuidam dos PCDs, os chamados “cuidadores”, também têm, com absoluta certeza, dificuldades com suas próprias consultas e exames, com sua saúde em geral, muitas vezes ficando anos sem acompanhamento médico eletivo, em razão da dedicação quase que exclusiva que realizam para as pessoas que cuidam, dedicação que acaba sendo o grande propósito de suas vidas.

Este requerimento tem a finalidade de trazer reflexões para nossos Gestores da área de saúde pública sobre o assunto e, também, sugestões de melhorias da atenção à saúde das cuidadoras de pessoas com deficiência e de idosos, de tal sorte que possamos disponibilizar alguma prioridade de serviços específicos para este público, para que elas possam ser de fato atendidas regularmente, para que possam ter suas consultas e exames garantidos, tanto as cuidadoras como seus pacientes, evidentemente (as pessoas com deficiência), principalmente nas especialidades de ginecologia, mastologia, odontologia, dermatologia e outras de maior relevância.

Vi que algumas cidades irão aproveitar as comemorações do “Outubro Rosa” para intensificarem ações nesse sentido, para colocar em dia exames, consultas e situações que, no fundo, tratam de saúde e qualidade de vida, direito universal de todas as pessoas.

Sabemos que o tratamento das pessoas com deficiência exige mais cuidados, atenção e disponibilidade de tempo dos profissionais envolvidos. Por isso, seria de grande valia dedicar um período para atendimento dessas pessoas, por meio de mutirões ou em datas comemorativas e de campanhas, a exemplo do “Outubro Rosa”. Os cuidados, atenções e carinhos que as pessoas com deficiência necessitam, são comumente de familiares, acabam ficando sob a responsabilidade das mães ou de alguém próximo da família.



## Parte integrante do Requerimento nº 264/2023



Como coloquei acima, são pessoas que dedicam grande parte do tempo a eles. Agendam compromissos médicos e os acompanham nas mais diversas terapias, exames e consultas, que dificilmente são realizadas no mesmo local ou no mesmo dia. Ocorre que tamanha dedicação acaba por deixá-las cansadas e sem tempo para cuidarem da própria saúde.

Uma ação bem orquestrada e inteligente, com boa logística e desdobramentos, poderia tranquilamente atender as cuidadoras das pessoas com deficiência e também os próprios PCDs, de maneira concomitante, nos mesmos dias e horários de atendimento médico eletivo, para o público feminino nesta situação apresentada.

Vale a pena, com certeza, considerarmos esforços e planejamentos para realização de consultas, exames laboratoriais e ações afins de saúde para as mulheres que cuidam de pessoas com deficiência, aproveitando os mesmos dias e as agendas de exames das pessoas que cuidam.

Entendo, por fim, tratar-se de uma ação de fácil resolução, mas de grande valia e impacto para as mulheres com deficiência e suas queridas Cuidadoras Profissionais. Assim, diante do exposto,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, efetuar estudos para a realização de projeto de atendimento às Mulheres com Deficiência e suas Cuidadoras, à luz das contribuições e justificativas apresentadas neste documento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de maio de 2023.

Vereador Autor **SILVIO**  
REPUBLICANOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



SS/nss



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - SZR6-S6G0-A62A-XH55 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=SZR6S6G0A62AXH55>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: SZR6-S6G0-A62A-XH55**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - SZR6-S6G0-A62A-XH55 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>